



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA Nº 008/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º. - REDUZIR a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais para 160 (cento e sessenta) horas mensais da Professora **ROSANA SANTOS FREITAS**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15, CPF: 933.255.685-72.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01(primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, em 21 de fevereiro de 2022.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
Prefeito